



EDITAL

Nº03/2019



Prefeitura Municipal de Cachoeira

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS  
EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA  
EDITAL 03/2019 DE NOVA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
OBJETIVAS**

A **COMISSÃO FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, Edital 01/2019, nomeada pelo Sr. Prefeito Fernando Antônio da Silva Pereira, torna público o **Edital de Convocação para as Provas Objetivas do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cachoeira - Ba, com novas datas e locais de prova.**

**Art.1** - As Provas Objetivas serão realizadas nos dias **10 de Março de 2019 e 24 de Março de 2019**, da seguinte maneira:

§1º - Todos os cargos de **NÍVEL ALFABETIZADO** farão a prova no dia **10/03/2019** no turno matutino às 08:00 horas, com abertura dos portões às 07:00 horas e fechamento às 07:50horas. Nos seguintes locais:

- **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO JOAQUIM CORREIA**  
Endereço: Rua do Campo, Povoado de Capoeiruçu, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA**  
Endereço: Praça Vacareza, S/N, Pitanga, Cachoeira - Ba.
- **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (IAENE)**  
Endereço: BR 101, KM 97, Capoeiruçu, Cachoeira - Ba.
- **UFRB**  
Endereço: Mestre Irineu Sacramento, S/N, Cachoeira - Ba.

§2º - Todos os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL I** farão a prova no dia **10/03/2019** no turno matutino às 08:00 horas, com abertura dos portões às 07:00 horas e fechamento às 07:50horas. Nos seguintes locais:

- **ESCOLA JOÃO GONÇALVES**  
Endereço: Povoado de Capoeiruçu, Cachoeira - Ba.

§3º - Todos os cargos de **NÍVEL MÉDIO** farão a prova no dia **10/03/2019** no turno vespertino às 14:00 horas, com abertura dos portões às 13:00 horas e fechamento às 13:50horas. Nos seguintes locais:

- **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (IAENE)**  
Endereço: BR 101, KM 97, Capoeiruçu, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO AURELINO MARIO DE ASSIS RIBEIRO**  
Endereço: Rua Benito Gama, Uriachito, S/N, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA**  
Endereço: Praça Vacareza, S/N, Pitanga, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA**  
Endereço: Avenida São Diogo, nº 232, Centro, Cachoeira - Ba.
- **UFRB**  
Endereço: Mestre Irineu Sacramento, S/N, Cachoeira - Ba.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 424, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba  
E-mail: [seletacontatos@gmail.com](mailto:seletacontatos@gmail.com) Tel: (75) 3366-0628  
CNPJ: 06.318.097/0001-61



§4º - Todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR** farão a prova no dia **24/03/2019** no turno matutino às 08:00 horas, com abertura dos portões às 07:00 horas e fechamento às 07:50 horas. Nos seguintes locais:

- **COLÉGIO ESTADUAL DE CACHOEIRA**  
Endereço: Praça Vacareza, S/N, Pitanga, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO JOAQUIM CORREIA**  
Endereço: Rua do Campo, Povoado de Capoeiruçu, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO ESTADUAL EDVALDO BRANDÃO CORREIA**  
Endereço: Avenida São Diogo, nº 232, Centro, Cachoeira - Ba.
- **COLÉGIO AURELINO MARIO DE ASSIS RIBEIRO**  
Endereço: Rua Benito Gama, Uriachito, S/N, Cachoeira - Ba.
- **FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA (IAENE)**  
Endereço: BR 101, KM 97, Capoeiruçu, Cachoeira - Ba.
- **UFRB**  
Endereço: Mestre Irineu Sacramento, S/N, Cachoeira - Ba.

**Art.2** - Para ter acesso ao seu local de prova, o candidato deverá acessar o site [www.concursos.seletaconcursos.com.br](http://www.concursos.seletaconcursos.com.br) e entrar na **ÁREA RESTRITA DO CANDIDATO**, através do **LOGIN (CPF) e SENHA** cadastrados previamente no ato da inscrição.

**Art.3** - O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e demais etapas e pelo comparecimento no horário determinado.

**Art.4** - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação original, o qual é **INDISPENSÁVEL**.

**Parágrafo único** - O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos.

**Art. 5-** Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

**§1** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento, seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.

**§2** - O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a posição de rubrica.

**§3** - Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao Concurso.

**§4** - Na ocorrência de eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, data de nascimento etc, o candidato deverá solicitar, ao fiscal de classe, a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

**§5** - É expressamente proibido fumar durante a prova.

**Art. 6** - O tempo de duração da prova será de 03h30min (três horas e trinta minutos). Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.

**Parágrafo único** - Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, conforme estabelecido no Edital de Convocação da Prova Objetiva, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 424, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba  
E-mail: [seletacontatos@gmail.com](mailto:seletacontatos@gmail.com) Tel: (75) 3366-0628  
CNPJ: 06.318.097/0001-61



**Art. 7 -** O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso.

**Art. 8 -** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, deverá requerer esse direito, até 72 horas que antecede a prova, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

**Art. 9 -** Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:

- a) O preenchimento correto da folha óptica deverá ser conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.
- b) Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica serão de responsabilidade exclusiva do candidato, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- c) A marcação incorreta na Folha de Resposta Óptica acarretará na eliminação da(s) questão(ões).

**Art. 10 -** Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas. O candidato que desejar fazer considerações a respeito da aplicação deverá consigná-las em Ata de Sala, para posterior avaliação.

**Parágrafo único -** No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

**Art. 11 -** A SELETA poderá utilizar sala(s) extra(s) nos locais de aplicação da prova objetiva, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades

**Art. 12 -** Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, Aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkman, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos, bonés e óculos escuros.

**Art. 13 -** A SELETA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**Art. 14 -** Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**, esclarecendo que por razões de segurança, a SELETA fornecerá os exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente com o decurso de 2hs (duas horas) do início da prova. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto.

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 424, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba  
E-mail: [seletacontatos@gmail.com](mailto:seletacontatos@gmail.com) Tel: (75) 3366-0628  
CNPJ: 06.318.097/0001-61



**Parágrafo primeiro** - É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta ao fiscal antes de sair da sala de provas, para devida conferência. Caso não seja devolvido o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

**Parágrafo segundo** - Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do prédio escolar, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do Concurso.

**Art. 15** - A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

**Art. 16** - O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da SELETA até o 2º (segundo) dia útil após a realização da respectiva prova.

**Art. 17** - Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à Comissão do Concurso Público o cumprimento das demais condições do Edital.

**Art. 18** - O Candidato que estiver hospitalizado na sede do Município de Cachoeira deverá comunicar à SELETA, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:

- a) Atestado médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas;
- b) Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal (is) no horário de realização das provas;
- c) Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- d) Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão.
- e) Informações referentes ao local do internamento.

**Parágrafo único** - Caso o Candidato não apresente estas condições, a SELETA não autorizará a aplicação da prova.

16 de Fevereiro de 2019.

**Comissão Fiscalizadora do Concurso Público**

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 424, Alagoinhas Velha, Alagoinhas - Ba  
E-mail: [seletacontatos@gmail.com](mailto:seletacontatos@gmail.com) Tel: (75) 3366-0628  
CNPJ: 06.318.097/0001-61